



DECRETO N° 032 DE 21 DE MAIO DE 2024

Ementa: CONCEDE EQUIPARAÇÃO SALARIAL ÀS PROFESSORAS DAS SÉRIES INICIAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do art. 47 e ss. da Lei nº 930 de 20 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o estudo de viabilidade e impacto financeiro realizado pela contabilidade; CONSIDERANDO o atendimento ao Princípio da Legalidade.

DECRETA:

Art. 1°- Fica CONCEDIDA EQUIPARAÇÃO SALARIAL no percentual de 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento) às professoras efetivas da ativa das séries iniciais do município de Tabira-PE.

Art. 2º - A equiparação salarial de que trata o art. 1º deverá se dar com efeito retroativo a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

29 MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Mana Claudenice P. de Melo Cristova PREFEITA CPF 370 416 144-88

Tabira, 21 de maio de 2024.

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41